



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 126/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Aprova a substituição de executora em Termo de Convênio.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 6683/2009-PRO;
Considerando o contido no Termo de Convênio nº 015/2009, celebrado entre a UEM e a FADEC;
Considerando o contido na Resolução nº 055/2010-CI/CSA;
Considerando o contido na Portaria nº 316/2010-GRE;
Considerando o contido no Ofício nº 011/2010-PPD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a substituição da professora Drª. Érika Mendes de Carvalho como executora responsável pelo do Termo de Convênio nº 015/2010, firmado entre a UEM e a FADEC pela professora Drª. Gisele Mendes de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.